



CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2

PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2

FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Edital 016 /2018

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de seleção de professores para atuação com dedicação horista para o curso de Direito da FVJ, estabelecendo normas e orientações.

Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

Art. 1°. Selecionar professores para compor o Cadastro de Reserva do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Vale do Jaguaribe, a partir do semestre 2019.1, com efetiva lotação à critério da Coordenação do Curso de Direito da FVJ.

Dos Candidatos

Art.2º O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Titulação mínima de Mestre;
- Interesse e competência para atuar no desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa;
- III. Desejável que tenha experiência e/ou especialização nas áreas da seleção. **Das Inscrições**
- Art. 3°. As inscrições deverão ser feitas através do envio do currículo Lattes para o e-mail direito@fvj.br. Se aprovado na primeira fase do Processo de seleção, na segunda fase (banca), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

Art.4°. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado.
- Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado.
- Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.
- Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2

PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2

 Cópia das publicações de artigo, capitulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasiao da banca.

Do Cronograma da Seleção

Art. 5°. As atividades obedecerão o seguinte cronograma:

Envio dos currículos	De 24/09/2018 a 05/10/2018
Seleção dos currículos	De 08 a 22/10/2018
Realização das bancas de avaliação	De 29/10/2018 a 07/11/2018
Publicação do resultado	14/11/2018

- **Art. 6°.** A seleção e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:
- 1ª. Fase (eliminatória):

Análise do curriculo, de carater eliminatório e classificatório;

2ª. Fase (eliminatória):

Aula de 25min em algum dos tópicos previstos para a área (livre escolha do professor).

Parágrafo 1°. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

- **Art. 7º.** Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:
- a) A maior nota da Aula apresentada;
- b) Maior experiência em outras IES;
- c) Maior número de publicações.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 10 de setembro de 2018.

Antonio Henrique Dummar Antero Diretor Geral